

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 15, de 26 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 254^a reunião ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025;

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, o Novo Convênio com o Instituto Iê Aruandê "Projeto Abayomi" - Acolhimento, Cuidado e Apoio a Mulheres em Situação de Rua.
2. Eleger a Comissão que irá tratar do Processo Eleitoral do COMUS, formada pelos seguintes membros: Ralf Milani de Carvalho e Jaime Sant'Anna Pinto, como representantes do Segmento dos Usuários; Gislaine Lucena Iannacone, como representante do Segmento dos Trabalhadores de Saúde; e Marcia Pereira Dobarro Facci, como representante da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde.
3. Indicar a conselheira Eliana Alves de Oliveira, como representante do COMUS, junto a Comissão de Monitoramento da Unidade de Pronto Atendimento - Votor Oeste.

4. Aprovar, que os convites das reuniões das Comissões serão encaminhados apenas aos membros das Comissões e não a todos os conselheiros.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 15 de 26 de novembro de 2025, nos termos da Legislação Vigente.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretaria Municipal de Promoção da Saúde